



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Tunápolis/SC, no uso de minhas atribuições legais, pelo presente termo RATIFICO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024, relativo a contratação da empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.336.783/0001-90 com sede na Avenida Itamarati, nº 160, Bloco A1, B1 e B2, Bairro Itacorupi, município de Florianópolis/SC, concessionária do serviço no Estado de Santa Catarina, para fornecimento de energia elétrica para a sede da Câmara de Vereadores de Tunápolis/SC, em conformidade com o disposto no artigo 74 inciso I da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor total R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e determino a sua publicação resumida na imprensa oficial, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 06 de maio de 2024.

FERNANDO WEISS
Presidente